



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**  
**EDITAL - AME Nº. 021/16**

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 17/2014, de 24.11.14 e Edital 009/2015, de 17.04.15,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **11.05.16**, às **08:30** horas, as pessoas abaixo relacionadas:

<b>CARGO: PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
221º	22500720	DANIELI MÜLLER
222º	22501298	JAQUELINE FRANCISCA MARQUES
223º	22501605	REGINA SILVANA BATISTA
224º	22500177	MARIA APARECIDA TABORDA FERNANDES DE BARROS
225º	22502335	VALÉRIA STÉFANE DIAS
226º	22500475	ANGELICA AFONSO BEVILACQUA DE OLIVEIRA
227º	22501987	TAYNARA DE OLIVEIRA CAVERSAN
228º	22502592	JOÃO FELIPE LOPES CIRINO
229º	22500675	IZABEL SOARES DE ALMEIDA GONÇALVES
230º	22500994	ANDRIARA LYZIANE TOSSANI
231º	22500966	JOCIMARA SILVA FRANCO

<b>CARGO: PROFESSOR – AFRODESCENDENTE</b>		
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
23º	22501659	KATIA DAIANE SANTIAGO SERAFIM

**Art. 2º** - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público, a saber:

**DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:**

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial do Município;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- a quitação com as obrigações eleitorais e militares;



# Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

[www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado no concurso público;
- j) demais exigências contidas no Edital 017/2014.

**Art. 3º** - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no **item 16** do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público.

**Art. 4º** - Deverão ser apresentados até a **data final de 18/05/2016 às 14 horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- **CARGOS: PROFESSOR:** Diploma de conclusão do Ensino médio completo na modalidade Normal e/ou de Ensino Superior em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou Curso Normal Superior.
- Cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
- cópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

**Art. 5º** - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 04 de maio de 2016.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA  
**Diretora Presidente da AME**